



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 28/02/2019
CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO N.º 3620, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no, da Lei Municipal N.º 787, de 08 de novembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica suplementado a título de crédito às dotações orçamentárias insuficientes de recursos, o valor total de R\$ 17.216,80 (dezessete mil duzentos e dezesseis reais oitenta centavos) adiante classificada e discriminada:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Dpto. De Administração Geral e Finanças

Atividade : 041220003.2.003 - Manut. Ativ. Administração Geral e Finanças

Elemento : 3.1.71.00/005 - Aplicações Diretas..... R\$ 6.950,36

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Dpto. De Administração Geral e Finanças

Atividade : 041220003.2.003 - Manut. Ativ. Administração Geral e Finanças

Elemento : 3.3.71.00/008 - Aplicações Diretas..... R\$ 10.266,44

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão reduzidas as dotações adiante classificadas e discriminadas:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Dpto. De Administração Geral e Finanças

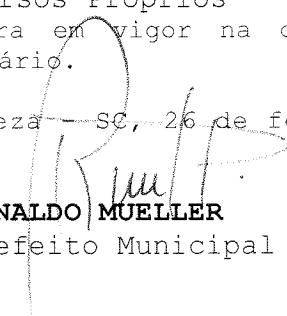
Atividade : 041220003.2.003 - Manut. Ativ. Administração Geral e Finanças

Elemento : 3.3.50.00/007 - Aplicações Diretas..... R\$ 17.216,80

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza - SC, 26 de fevereiro de 2019.


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 26 de fevereiro de 2019